



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 0180/2022**  
**21 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** apreciação e aprovação da criação da Câmara Técnica de Atenção à Saúde na 459ª Reunião Ordinária de Plenária;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar os membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes profissionais:

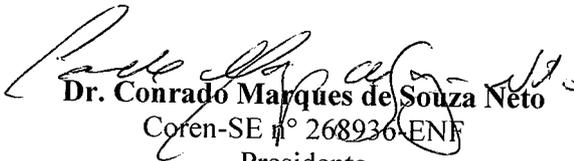
Eunice Barreto Coelho;  
Fernanda Santos;  
Fernanda Kelly Fraga Oliveira.

**Art. 3º** Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 138/2022;

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de julho de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário